



A/C Marione

# Município de Santa Cruz do Sul

**DECRETO N.º 7.129, de 13 de setembro de 2007.**

## **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.197, de 06 de setembro de 2007,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 9.572,40 (nove mil quinhentos e setenta e dois reais, quarenta centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei 5.197, de 06 de setembro de 2007, com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão – 13– SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Unidade Orçamentária – 03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSOS VINCULADOS - FMAS**

1303-0824300272.138– PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - ABRIGOS	
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo(0680).....	R\$ 3.572,40
3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ( 0681).....	R\$ 6.000,00
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 9.572,40</b>

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a tendência de arrecadação a maior dos recursos do Piso de Alta Complexidade na conta nº 39.217-0, do Banco do Brasil, em 31 de dezembro de 2006, conforme demonstrativo anexo.....

.....	R\$ 9.572,40
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 9.572,40</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 13 de setembro de 2007.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**CARLOS ALBERTO HAAS**  
Secretário Municipal de Administração

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal



**Santa Cruz do Sul**  
Junta com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.